



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

DO: ADM/FINANCEIRO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

Com meus cumprimentos venho por meio deste encaminhar o processo nº 025/2024, que trata de contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, conforme documentos em anexo.

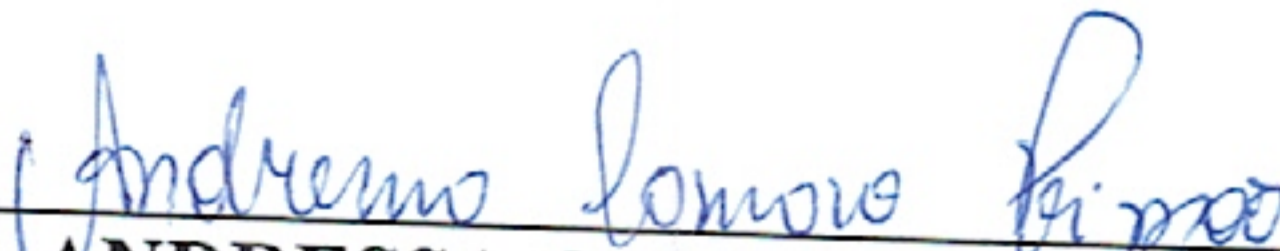
Solicito análise e parecer jurídico quanto a modalidade e aprovação do aviso de dispensa eletrônica e seus anexos.

Solicito urgência por se tratar de produto de primeira necessidade, essencial para o consumo no dia a dia, e que está com seu estoque zerado.

Informo que não foi confeccionado o ETP, pois a lei 14.133/2021, a Instrução Normativa 58/2022, e o decreto do estado de Rondônia nº 28.874/2024, faculta nas hipóteses do inciso I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Alvorada do Oeste, 26 de fevereiro 2024.


ANDRESSA CASSARO PRIMAIO
Diretor Admin/Finan. CMAO